



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU**

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01

Município: AFONSO CLÁUDIO

**PORTARIA Nº 48/2024, de 13 de Dezembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RS	30.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-3.3.90.92.00.00.00.00	– DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS	30.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Afonso Cláudio/ES, 13 de Dezembro de 2024.**

CHRISTIANO SPADETTO  
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI  
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES  
Contador